



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
 Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade  
 Florianópolis-SC, CEP 88036-800  
 - <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 19/2022/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 10 de novembro de 2022.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, a comissão de seleção designada conforme Portaria-SEI nº nº 194/2022/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 05 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 139, de 06 de outubro de 2022 comunica o resultado preliminar da 1ª fase da seleção para função gratificada de chefe de Unidade da Criança e do Adolescente, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, conforme Edital nº 10/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 144, de 19 de outubro de 2022;

A 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022. A seguir a classificação:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
Unidade da Criança e do Adolescente	Letícia Cabral Domingos da Rosa	1º
	Cristine Behrend Ferraz	2º
	Dartagnan Sousa dos Santos	3º

De acordo com o Edital nº 10/2022 os candidatos poderão recorrer do resultado preliminar entre 11 e 14 de novembro de 2022 com envio de justificada para a comissão no e-mail [selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br](mailto:selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br)

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Vieira da Rosa, Chefe de Unidade**, em 10/11/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Gomes E Silva Moreira, Psicólogo(a)**, em 10/11/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Bez Batti Titericz, Gerente, Substituto(a)**, em 11/11/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Sérgio Pacheco Honório Coelho, Chefe de Divisão**, em 17/11/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Berns Kuiava, Chefe de Divisão**, em 17/11/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25556725** e o código CRC **AE18D005**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.006889/2022-02

SEI nº  
25556725